



PARTE H

CIMBAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

Aviso (extrato) n.º 11274/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 30 de abril de 2019, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redação atual, adaptada às autarquias locais pela Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação atual, foram prorrogadas as nomeações em regime de substituição nos cargos de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, os técnicos superiores, Dora Cristina Correia dos Santos e Pedro Nuno Prata Pacheco, para a coordenação da Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos (UGAFRH) e da Unidade de Serviços Técnicos e Valorização de Ativos (USTVA), respetivamente, em face de se encontrarem em curso os respetivos procedimentos concursais, tendentes às nomeações de novos titulares.

2 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

312376422

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extrato) n.º 11275/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho de 31 de maio de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades abaixo indicadas, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019, dos seguintes trabalhadores:

Euridice Maria Pereira Sousa Fernandes, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnica Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48€;

Sérgio Manuel Amorim Ferreira, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnico Superior, posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48€.

12 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Manuel do Amaral Esteves*.

312378164

Aviso (extrato) n.º 11276/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho de 27 de maio de 2019, foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades abaixo indicadas, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019, dos seguintes trabalhadores:

Ângela Maria Codeço Sousa Fornelos, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, a que corresponde o montante remuneratório de 683,13€;

João Augusto Alves Calheiros, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Informática-Técnico de Informática Adjunto Nível 1, posicionado no Escalão 207, da carreira de Informática, a que corresponde o montante remuneratório de 710,59€.

12 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Manuel do Amaral Esteves*.

312378131

MUNICÍPIO DA AZAMBUJA

Aviso (extrato) n.º 11277/2019

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de seis postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 3 de janeiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de seis (6) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para:

1 — Carreira e categoria: Assistente Operacional/Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Ação Educativa.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1, concretizando-se nas seguintes funções específicas: cooperar na execução de tarefas inerentes às atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas; vigiar e disciplinar a utilização dos espaços interiores e exteriores garantindo o cumprimento das regras de higiene, prevenção e segurança das crianças; auxiliar as crianças na sua higiene pessoal e nas refeições, promovendo a sua autonomia; elaborar relatórios diários relativamente às quantidades e qualidade das refeições servidas, bem como efetuar as marcações diárias do número de refeições a servir; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e dos espaços escolares exteriores, bem como do material, equipamento didático e informático, necessário ao desenvolvimento do processo educativo, comunicando estragos e extravios; prestar apoio em caso de necessidade e acompanhar a criança a unidades de prestação de cuidados de saúde; acompanhar as crianças na utilização de transportes escolares zelando pela segurança, assegurando o acesso, a correta acomodação e uso dos cintos de segurança, e saída das crianças das viaturas; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola.

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Área de formação académica: Escolaridade obrigatória — 4.ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, 9.º de escolaridade para indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 e o 12.º ano de escolaridade para indivíduos que no ano de letivo 2009/2010 estiveram matriculados nos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade, estando sujeitos ao limite de escolaridade obrigatória até aos 18 anos.

4 — Publicação Integral: de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a publicitação integral será também efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município de Azambuja.

14 de junho de 2019. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Sílvia Margarida Narciso Vitor*.

312379144

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 11278/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo